**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**FACULDADE DE MEDICINA**

**NÚCLEO DE SAÚDE PÚBLICA**

**COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO**

**EDITAL 2019**

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INTEGRANTES DO PROJETO DE EXTENSÃO AMAR:CI (ATIVIDADE MULTIDISCIPLINAR DE AÇÃO E REFLEXÃO: CIDADÃOS INVISÍVEIS).

Núcleo de Saúde Pública de Faculdade de Medicina torna pública, pelo presente edital, a realização do processo seletivos para novos integrantes do projeto de Extensão AMAR:CI - CICLO 2019, coordenado pela professora Tereza Angélica Lopes de Assis.

1. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMARES** 
   1. O Processo Seletivo de que trata este edital será realizado sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina - FAMED, por meio do Núcleo de Saúde Pública – NUSP.
   2. O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, sendo a primeira constituída do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no Google drive, e a segunda consistem em prova escrita e dinâmica em grupo de caráter classificatório e eliminatório.
2. **DAS VAGAS** 
   1. O Processo Seletivo de que trata este edital oferecerá um total de 20 vagas, distribuídas aleatoriamente entre os cursos de: EDUCAÇÃO FÍSICA, EMFERMAGEM, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA, SERVIÇO SOCIAL, MEDICINA, NUTRIÇÃO, FISIOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL e FARMÁCIA.
   2. Interessados que não se enquadram no descrito no item 2.1 deverão solicitar inscrição separadamente através do endereço eletrônico [amar.c.i.ufal@gmail.com](mailto:amar.c.i.ufal@gmail.com) com todos os itens solicitados no formulário eletrônico.
3. **DAS INSCRIÇÕES**

**Procedimentos para realização e confirmação da inscrição.**

* 1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente via *internet*, através do formulário eletrônico: <https://goo.gl/forms/yp2DaWt7qXbricXp2> no período entre 15/02/19 até 10/03/19.
  2. Anexado à inscrição, será necessário escrever uma carta de intenção para a participação do projeto, que será de caráter classificatório, que contará como primeira fase do processo seletivo.
  3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o envio de inscrição, assumindo, portanto, as consequências, por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.
  4. A confirmação da inscrição será exclusivamente através correspondência por e-mail.
  5. A inscrição do candidato implicará na ciência e na subentendida aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1. **DA DINÂMICA DE GRUPO**
   1. A dinâmica de grupo será realizada no dia 16/03/19, na Universidade Federal de Alagoas, na Faculdade de Medicina. A ordem da dinâmica e/ou prova será definida por ordem de chegada. Os candidatos deverão chegar a partir das 8h.
   2. A dinâmica será ser realiza em grupos e a avaliação será individual e contará como segunda fase do processo seletivo.
   3. O resultado será publicado no dia 19/03/19, por meio de e-mail e redes sociais.
2. **RESUMO DO PROJETO**

5 O projeto de Extensão “Atividade multidisciplinar de ação e reflexão: Cidadãos Invisíveis (AMAR: CI)”, vinculado ao Núcleo de Saúde Pública da Faculdade de Medicina, pertencente à Universidade Federal de Alagoas (NUSP/FAMED/UFAL), emerge num contexto de aumento do número de dependentes químicos acolhidos no estado de Alagoas – durante 2017 a procura pelos serviços ofertados pela Rede Acolhe aumentou em 13,5%, se comparado ao ano anterior, chegando a alcançar diretamente 6.492 pessoas . Tais sujeitos, imersos no universo da dependência química, constituem-se em vitimas da invisibilidade social, a qual ocasiona processos depressivos, de abandono e da aceitação da condição de “ninguém”, aumentando a probabilidade da dificuldade ou recusa em buscar ajuda e baixa adesão ao tratamento. Á vista disso, e diante das diversas patologias adquiridas direta ou indiretamente pela dependência química (dentre elas, as doenças sexualmente transmissíveis), no município de Maceió-AL, o Projeto de Extensão AMAR: CI se propõe a dar visibilidade a esses sujeitos, oferecendo práticas de educação, promoção e prevenção em saúde, como também, atendimento odontológico curativo e o fornecimento de informações que auxiliem a reintegração social de homens e mulheres em processo de reabilitação química. Possibilitando, assim, a construção do sujeito ativo no processo de saúde-doença, fortalecendo, simultaneamente, a concepção de que eles se constituem sujeitos de direito, sendo, pois, detentores de cidadania. Ou seja, longe de substituir funções de responsabilidade do Estado, o Projeto de Extensão proposto, tendo como ponto de partida uma necessidade concreta da sociedade alagoana, visa atuar contribuindo na promoção da saúde dos sujeitos, permitindo: por um lado uma formação acadêmica voltada às necessidades sociais; por outro transmitindo informações que possibilitam aos sujeitos um maior controle sobre as condições que afetam sua saúde, tornando acessível à sociedade o conhecimento que a universidade desenvolve, com foco na promoção da saúde e reabilitação da população assistida.

1. **DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES** 
   1. Os membros do projeto deverão obrigatoriamente participar 75% das atividades planejadas, o que corresponde a 2 sábados por mês, no turno da manhã das 8h às 12h.
   2. O projeto tem duração de um ciclo de 10 meses. O aluno poderá renovar ciclos seguintes, em casos de não ter sido advertido por falta ou pouco compromisso com o projeto. No decorrer do projeto a falta no exigido mensalmente (exposto no item 6.1), sem previa justificativa plausível, implicará em advertência. O acúmulo de duas advertências acarretará em desligamento do projeto.

1. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** 
   1. O trabalho e voluntario e os alunos receberão certificados de participação com a carga horário do semestre em um total de 120 horas de atividades de extensão emitido pela FAMED/PROEX/UFAL.
   2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

Maceió/AL, 15 de Fevereiro de 2019.

**Profa. Tereza Angélica Lopes de Assis**

Coordenadora de Extensão da FAMED/UFAL

Coordenadora do AMAR: C.I